



**PORTARIA Nº 118/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA CÉLIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 020.927.364-00, da função de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, eleito pelo voto direto e secreto na Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019 – Gestão 2020-2024, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 30 de dezembro de 2021.

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Municipal